



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

CARGO	ÓRGÃO	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES
Professos Educação Básica Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EDUCAÇÃO	210, 157 H.AULAS MENSAIS	Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola. Exercer atividade educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas, escrituração escolar, apuração de frequência e regência de turma; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria da qualidade de ensino; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene, saúde e de comemorações civis e folclóricas; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desenvolver e/ou incentivar o hábito de leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Colaborar no encaminhamento de alunos que apresentem problemas de comportamento aos profissionais competentes; Reconhecer que as situações de aprendizagem provocam também sentimentos e requerem trabalhar a afetividade do aluno; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando a melhoria da qualidade do ensino; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Executar outras tarefas correlatas.
Professor de Artes	EDUCAÇÃO	210, 157 H.AULAS MENSAIS	Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola. Exercer atividade educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas, escrituração escolar, apuração de frequência e regência de turma; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria da qualidade de ensino; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene, saúde e de comemorações civis e folclóricas; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desenvolver e/ou incentivar o hábito de leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Colaborar no encaminhamento de alunos que apresentem problemas de comportamento aos profissionais competentes; Reconhecer que as situações de aprendizagem provocam também sentimentos e requerem trabalhar a afetividade do aluno; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando a melhoria da qualidade do ensino; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Executar outras tarefas correlatas.



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Professor de Educação Física	EDUCAÇÃO	210, 157 H.AULAS MENSAIS	Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola. Exercer atividade educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas, escrituração escolar, apuração de frequência e regência de turma; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria da qualidade de ensino; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene, saúde e de comemorações civis e folclóricas; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desenvolver e/ou incentivar o hábito de leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Colaborar no encaminhamento de alunos que apresentem problemas de comportamento aos profissionais competentes; Reconhecer que as situações de aprendizagem provocam também sentimentos e requerem trabalhar a afetividade do aluno; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando a melhoria da qualidade do ensino; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Executar outras tarefas correlatas.
Professor – Ensino Fundamental – Língua Portuguesa	EDUCAÇÃO	210, 157 H.AULAS MENSAIS	Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola. Exercer atividade educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas, escrituração escolar, apuração de frequência e regência de turma; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria da qualidade de ensino; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene, saúde e de comemorações civis e folclóricas; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desenvolver e/ou incentivar o hábito de leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Colaborar no encaminhamento de alunos que apresentem problemas de comportamento aos profissionais competentes; Reconhecer que as situações de aprendizagem provocam também sentimentos e requerem trabalhar a afetividade do aluno; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando a melhoria da qualidade do ensino; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Executar outras tarefas correlatas.
Professor – Ensino Fundamental – Língua Inglesa	EDUCAÇÃO	210, 157 H.AULAS MENSAIS	Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola. Exercer atividade educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas, escrituração escolar, apuração de frequência e regência de turma; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria da qualidade de ensino; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene, saúde e de comemorações civis e folclóricas; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desenvolver e/ou incentivar o hábito de leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos;



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

			<p>Colaborar no encaminhamento de alunos que apresentem problemas de comportamento aos profissionais competentes; Reconhecer que as situações de aprendizagem provocam também sentimentos e requerem trabalhar a afetividade do aluno; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando a melhoria da qualidade do ensino; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Executar outras tarefas correlatas.</p>
Professor – Ensino Fundamental – Geografia	EDUCAÇÃO	210, 157 H.AULAS MENSAIS	<p>Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola. Exercer atividade educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas, escrituração escolar, apuração de frequência e regência de turma; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria da qualidade de ensino; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene, saúde e de comemorações civis e folclóricas; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desenvolver e/ou incentivar o hábito de leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Colaborar no encaminhamento de alunos que apresentem problemas de comportamento aos profissionais competentes; Reconhecer que as situações de aprendizagem provocam também sentimentos e requerem trabalhar a afetividade do aluno; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando a melhoria da qualidade do ensino; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Executar outras tarefas correlatas.</p>
Professor – Ensino Fundamental – Ciências Físicas e Biológicas	EDUCAÇÃO	210, 157 H.AULAS MENSAIS	<p>Participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola. Exercer atividade educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas, escrituração escolar, apuração de frequência e regência de turma; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria da qualidade de ensino; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene, saúde e de comemorações civis e folclóricas; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desenvolver e/ou incentivar o hábito de leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Colaborar no encaminhamento de alunos que apresentem problemas de comportamento aos profissionais competentes; Reconhecer que as situações de aprendizagem provocam também sentimentos e requerem trabalhar a afetividade do aluno; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando a melhoria da qualidade do ensino; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Executar outras tarefas correlatas.</p>
Técnico em Libras			<p>Traduzir e interpretar de maneira simultânea a Língua Brasileira de Sinais em aulas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e</p>



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

	EDUCAÇÃO	40 H.S	Adultos da rede municipal da Educação em sala de aula; Atender com presteza aos professores e sua chefia imediata. Interpretação consecutiva: Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas. Interpretação simultânea: Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (libras e Português). Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas aos ambientes de trabalho das unidades escolares da Municipalidade.
Auxiliar de Secretaria	EDUCAÇÃO	40 H.S	Exercer suas atividades em unidade escolar, em ações educativas inerentes à função social da escola, participando de atividades relativas aos serviços auxiliares de secretaria, de biblioteca e de laboratório, elaborando fichas individuais, pastas de alunos; Organizar e manter atualizados o sistema de informações e registros da rede de ensino e da Secretaria de Educação, bem como realizar, compilar e arquivar ofícios, dados e relatórios, organizando arquivos escolares; Realizar trabalhos de protocolização, preparo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos e formulários. Elaborar históricos escolares e transferências de alunos; -Registrar resultados de aproveitamento do aluno. Auxiliar a Administração na execução do trabalho Administrativo das Escolas Municipais elaborando fichas individuais, pastas de alunos, organizando arquivos escolares; Elaborar históricos escolares e transferências, registrando resultados de aproveitamento do aluno; preenchendo diários de classe, formulários, documentos e correspondências em geral, relacionadas ao dia a dia da escola ou seu local de trabalho e outras atribuições Cumprir determinadas emanadas de ordem superior; Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político-pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação.
Auxiliar de CMEI	EDUCAÇÃO	40 H.S	Auxiliar o professor no atendimento às crianças; Prestar cuidados de higiene e alimentação às crianças; Conservar a higiene do ambiente de trabalho; Zelar pela conservação dos materiais disponíveis na sala de aula, Auxiliar a professora e responsabilizar-se, na ausência da mesma, pelos objetos individuais da criança. Com atenção especial aos bicos, mamadeiras, fraldas e medicamentos; Auxiliar a criança, prontamente, na sua higiene pessoal; Auxiliar, sempre que necessário, as crianças nas refeições; Auxiliar em todas as atividades desenvolvidas pelas crianças da Unidade Escolar Fazer trocas de fraldas; Auxiliar em passeios e idas ao Parque; Cuidar de todas as necessidades das crianças da Unidade Escolar; Dar banho e troca de vestuário das crianças da Unidade Escolar; Auxiliar no recreio e intervalos a orientação das crianças, objetivando sua segurança; Participar em todas as aulas com auxiliar de cuidados às crianças; Organizar o ambiente e orientar as crianças para o repouso, permanecendo com as mesmas todo o tempo em que estiverem dormindo; Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais ou o transporte escolar até a chegada dos mesmos, zelando pela segurança e bem-estar de todos; Responsabilizar-se pela limpeza e desinfecção de brinquedos e equipamentos utilizados pelas crianças; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer a reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Turismo e ou



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

			Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. - Estabelecer com o educando, regras de convivência, responsabilidade e assiduidade. Participar do funcionamento de instituições complementares e auxiliares de ensino.- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Zelador	EDUCAÇÃO	40 H.S	Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral, zeladoria, ajardinamento e manutenção de limpeza das unidades escolares e predial da Municipalidade. Desenvolver atividades de apoio em diversas áreas. Limpar as salas de aula, paredes, portas, janelas, banheiros, corredores, mesas, carteiras e pisos de todas as dependências do prédio, utilizando água e produtos apropriados; Retira o lixo das lixeiras e o coloca em local apropriado para recolhimento; Limpa lixeiros e demais objetos das salas, corredores e banheiros; Lavar e secar os vidros das portas e janelas; Verifica ao final do expediente, se as janelas estão fechadas; Reúne e amontoa a poeira, fragmentos e detritos espalhados pelo pátio, que causem incomodo ou ofereçam perigo aos empregados e alunos, utilizando instrumentos apropriados para recolhê-los, efetuando a limpeza do pátio das unidades escolares; Auxilia na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quando solicitado; zelando pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento; Recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho; Zela pela conservação e limpeza do pátio; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato, utilizando o equipamento de EPI's de forma adequada recomendado pelo Setor de Segurança do Trabalho.
Engenheiro Civil	EDUCAÇÃO	40 H.S	Proceder uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção. Elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, e mão de obra necessários, efetuando um cálculo aproximado dos custos. Preparar programas de trabalho, elaborar plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras. Consultar outros especialistas, como engenheiros eletricitista, mecânico, químicos, paisagistas e arquitetos de edifícios, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido. Dirigir a execução de projetos de construção, manutenção e reparo de obras, orientando e fiscalizando o desenvolvimento das mesmas. Acompanhar e orientar a equipe de trabalho para assegurar a qualidade, segurança e cumprimento dos prazos para realização da obra. Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando o tipo e qualidade de materiais e equipamentos, indicando a mão de obra necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção, reforma e/ou manutenção de obras edificadas. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Topógrafo	EDUCAÇÃO	40 H.S	Realizar levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos, posicionando e manjando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características de superfície terrestre;. Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento da área em questão. Fazer os cálculos topográficos necessários, emitir certidões de localização e confrontações de imóveis, conferindo as medidas no local e consultando o cadastro da Prefeitura. Registrar os dados obtidos em formulários específicos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para posterior análise; calcular valores para cobrança de obras de melhoria urbana pelos contribuintes, verificando a obra in loco e dividindo seu valor



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

			<p>pelo número de beneficiários, bem como informar estes valores á unidade financeira da prefeitura para a elaboração das guias de pagamento. Analisar as diferenças entre pontos, atitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos baseados nos elementos colhidos, para complementar as informações registradas, elaborar esboços, plantas, mapas e relatórios técnicos, fornecer aos contribuintes dados topográficos quanto ao alinhamento ou nivelamento de ruas, a fim de orientar e supervisionar seus auxiliares, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando as referências de nível, marcas de locação e demais elementos, para a correta execução dos trabalhos. Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos de trabalho, montando-os e desmontando-os adequadamente, bem como retificando-os, quando necessário, para conservá-los nos padrões requeridos; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento, aperfeiçoamento e supervisão de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados.</p>
Auxiliar de topógrafo	EDUCAÇÃO	40 H.S	<p>Auxiliar o topógrafo em levantamentos perimétricos e alinhamentos de estradas, vias públicas, áreas, logradouros, ruas, etc., utilizando de equipamentos, tais como trena, baliza, prisma, rádio comunicadores e de conformidade com instruções do topógrafo. Auxiliar o topógrafo nas atividades de levantamentos topográficos, coletar amostras sólidas e líquidas, transportar e instalar os equipamentos de topografia e acompanhar o monitoramento dos efluentes líquidos realizados. Cravar piquetes demarcatórios, conforme medições efetuadas pelo topógrafo. Providenciar e transportar o material necessário para levantamentos, tais como: trena, baliza, prisma, rádio comunicadores, teodolito, piquetes, etc. Exercer tarefas auxiliares de topografia, realizando levantamentos, guiando o prisma até o ponto determinado, procedendo ao levantamento, anotação e cálculo de dados da área a ser demarcada, bem como efetuar o desenho da área. Uso obrigatório de proteção individual EPI. Auxiliar o topógrafo nas atividades de demarcação, onde serão iniciadas as obras de infraestrutura urbana. Prestar suporte nas atividades de campo, como posicionar e manejar os equipamentos topográficos, além de transportar os instrumentos de campo mediante orientação do topógrafo. Atuar na elaboração de levantamentos topográficos (balizadores), prestar auxílio na materialização dos pontos em cadernetas e mapas cubação. Exercer tarefas auxiliares de topografia, realizando levantamentos, guiando o prisma até o ponto determinado, procedendo ao levantamento e anotação. Auxiliar o topógrafo nas atividades de avaliações topográficas, levantamentos e demais atividades pertinentes na função. Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.</p>
Pedreiro	EDUCAÇÃO	40 H.S	<p>Executar, trabalhos de alvenaria, muros, paredes, concretos, materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, processos e instrumentos pertinentes ao ofício, bem assim, outras obras afins e correlatas; verificar com o mestre de obras, características do trabalho a realizar, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material e forma de execução do trabalho; Preparar massas, misturando cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para obter a argamassa; assentar tijolos ou pedras, seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa para construir alicerces, levantar paredes, pilares, vigas, degraus de escada e outras partes da construção; rebocar as estruturas construídas e proceder à aplicação de camadas de cimento ou assentamento de</p>



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

			<p>ladrilhos, vergas ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes; construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes de rede elétrica, máquinas e para outros fins; Uso obrigatório de proteção individual EPI. Realizar trabalhos de manutenção de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças e bases danificadas, para reconstruir essas estruturas; primar pela qualidade dos serviços executados; velar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatório e mestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidades associadas ao seu cargo, limpeza de bueiro, boca de lobo e preservação dos asfalto da cidade em serviço de tapa buraco;</p>
Servente de Pedreiro	EDUCAÇÃO	40 H.S	<p>Escavar valas; Proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado; Acatar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado; Auxiliar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado; Auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos; Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, servido-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; Trabalhar na manutenção das Ruas em serviços de Tapa Buracos, limpeza de boca de lobo para o escoamento de água, montar e desmontar andaime; Escavar valas e fossas, extraíndo terra e pedras, utilizando pás picareta e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; Preparar materiais, misturando os componentes ou limpando e arrumando peças, para permitir sua aplicação; Uso obrigatório de proteção individual EPI. Auxiliar a montar e a desmontar andaimes e outras armações, levantando e descendo peças com cordas e segurando as partes que estão sendo fixadas, para facilitar a execução das estruturas de apoio; Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.</p>
Pintor de Parede	EDUCAÇÃO	40 H.S	<p>Verificar o trabalho a se executado, observando as medidas, a posição e o estado da superfície a ser pintada, para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados; Limpar as superfícies, amassando-as, escovando-as, lixando-as e retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporção adequada para obter a cor e a quantidade desejada; Observar as recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados; pintar as superfícies, utilizando equipamentos necessários; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; utilizar equipamentos de proteção individual (EPI); aplicar diferentes materiais como massa corrida, tintas, vernizes e outros; Executar tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas; Pintar as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta ou produto similar, utilizando pincéis, rolos, broxas ou pistolas, para protegê-las de dar-lhes o aspecto desejado; Efetuar o trabalho de pintura em placas, painéis, faixas, fachadas, vias públicas, muros e outros; Proceder à confecção e reparos de sinais de trânsito de faixas de pedestre; dando acabamento às pinturas realizadas; elaborando orçamentos e requisições de material; Responsabilizar-se por materiais, máquinas e equipamentos utilizados em sua área; executando, quando determinado, pinturas interna e externa de próprios públicos; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.</p>



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Eletricista	EDUCAÇÃO	40 H.S	<p>Executam os serviços de instalação e ampliação da rede elétrica em baixa e alta-tensão, telecomunicações e dados, alarme e monitoramento, áudio e vídeo, nos diversos prédios públicos da Municipalidade e onde tiver necessidades dos serviços de eletricista em locais dentro da Municipalidade. Trabalhar em revezamento de escala conforme determinado pela chefia imediata. Uso obrigatório de EPI. Executar serviços de instalação de iluminação pública; propor e orientar as modificações dos circuitos elétricos em geral; efetuar a instalação de semáforos e lombadas eletrônicas; • fazer a instalação e a manutenção da iluminação pública e motores elétricos; analisar e orientar os testes de materiais elétricos; substituir dos equipamentos e materiais; Executar serviços de recuperação de material elétrico e de iluminação pública; efetuar testes de materiais elétricos; conduzir a execução de serviços externos, tais como: troca de lâmpadas, reatores, fotocélulas, contadores, capacitadores, luminárias, etc.; fazer a verificação de circuitos, assim como consertos e montagem de linhas; realizar montagens e manutenção; passar cabeamento de fio eletrônicos via internet. manter contatos com órgãos públicos ou particulares; preparar estimativas das quantidades e custos dos materiais e mão de obra necessários às instalações e manutenção de redes elétricas; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar instalações e reparações elétricas em prédios do Município; Executam etapas de acordo com ordem de serviço, realizam testes de instalação, montam cruzetas; instalam condutores elétricos, de telefone e dados, alarme e monitoramento, áudio e vídeo, materiais e acessórios; conectam fios e cabos; Transferem e desativam linhas; instalam gerador automático; instalam equipamentos de proteção, transformador, quadros de distribuição, banco de capacitor; motores, ar-condicionado e outros inerentes à elétrica; têm a incumbência de adequar equipamentos ao sistema, testam, reparam, transferem e desativam equipamentos; Trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.</p>
--------------------	----------	--------	---